

em contrario.

Prefeitura Municipal de Orlandia, 27 de Dezembro de 1950.

(a) Aparecido Assis, Prefeito Municipal

A presente lei foi aprovada pela Câmara Municipal de Orlandia, em 1ª e 2ª discussão, em sessões extraordinárias de 22/12/1950, conforme o Projeto de Lei nº 81 de 12 de Dezembro de 1950, e publicada por Edital pela Contadoria Municipal de Orlandia, em 27 de Dezembro de 1950.

(a) Emilio Nonino, Chefe da Cont. Municipal.

Eu Jaime Jordis, Escriuario da Receita e Despesa nesta data a registrei.

*Aparecido Assis*

Lei nº 75

De 27 de Dezembro de 1950.

Dispondo de um auxilio na importancia de CR\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros) a Associação Nacional de Combate a Tuberculose.

Aparecido Assis, Prefeito Municipal de Orlandia, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Orlandia, decretou e eu promulgo a seguinte lei.

Artigo 1º Fica aberta na Contadoria Municipal de Orlandia, um credito Especial, na importancia de CR\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros) destinado ao pagamento de um leito na Associação Nacional de Combate a Tuberculose,

em São José dos Campos; para atender a doentes deste município.

Artigo 2º O prunte Crédito Especial será coberto com o saldo financeiro que se verificar no exercício vigente.

Artigo 3º Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Orlandia, 27 de Dezembro de 1950,

(a) Aparecido Assis - Prefeito Municipal.

A presente Lei, foi aprovada pela Câmara Municipal de Orlandia, em 1ª e 2ª discussão em sessão extraordinária de 22/12/1950, conforme o Projeto de Lei nº 83 de 14 de Dezembro de 1950, e publicada por Edital pela Contadoria Municipal de Orlandia, em 27 de Dezembro de 1950.

(a) Emílio Honório - Chefe da Cont. Municipal.

Eu Jaime Forchi - Escrivão da Recita e Despesa nesta data a registrei.

*Assinatura*

Lei nº 76

De 27 de Dezembro de 1950

Reajustando e fixando os vencimentos mensais, aos funcionários aposentados, José Martins Neto e Antônio de Oliveira.